

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0012341/2024-77

PORTARIA Nº 2164/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde e na Promotoria de Justiça de Carira.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de julho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carira;

Considerando que as designações para substituição de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Grasiele Rosario Santos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Carira, na modalidade de trabalho remoto, às terças e quintas-feiras, no período de 05 a 30 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0012341/2024-77

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 a 30 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/08/2024 09:17:41, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0012341/2024-77.**